



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 15/2022

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 8 de Agosto de dois mil e vinte e dois.-----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas:-----

---**Proposta n.º 32/2022 – Transferência de Competências e Recursos**-----

---O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

---o acordo de **transferência de competências e Recursos** acordadas entre o Município de Azambuja e esta Freguesia, em anexo;-----

---Proponho:-----

---A aceitação da proposta nº54/P/2022 da Câmara Municipal de Azambuja;-----

---Posterior envio à Assembleia de Freguesia da referida proposta.-----

---A proposta foi aprovada por unanimidade-----

---**Proposta n.º 33/2022 – Contrato Interadministrativo**-----

---O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

---o **Contrato Interadministrativo** entre o Município de Azambuja e esta Freguesia, em anexo;-----

---Proponho:-----

---A aceitação da proposta nº53/P/2022 da Câmara Municipal de Azambuja;-----

---Posterior envio à Assembleia de Freguesia da referida proposta.-----

---A proposta foi aprovada por unanimidade-----

---**Proposta n.º 34/2022 – Passeio de Seniores e Reformados da Freguesia**-----

---O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

---que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;-----

---que face à evolução positiva da pandemia provocada pela Covid-19 será possível a reativação do passeio anual destinado aos Sócios (maiores de 50 anos) e Reformados residentes na freguesia;-----

---Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---Proponho:-----

---que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do Passeio de Sócios (maiores de 50 anos) e Reformados da Freguesia a efetuar no dia 25 de Setembro de 2022;-----

---A proposta foi aprovada por unanimidade

---Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 8 de Agosto de 2022

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno de Aguiar

